



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO Nº 1022/2025

Data: 13 de novembro de 2025

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore um projeto e liberem recursos que permitam a realização de melhorias na Escola Municipal 25 de Março, localizada no bairro Vila Gaúcha.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Educação e de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos, visando a execução de melhorias pontuais, na Escola Municipal 25 de Março, localizada no bairro Vila Gaúcha.

Como presidente da Comissão de Educação, realizei no dia 12 de novembro uma visita a Escola Municipal, onde a diretora me apresentou as melhorias essenciais para a instituição.

Diante disso, este Vereador sugere que o Executivo Municipal aloque recursos e iniciem, as seguintes melhorias:

- Substituição do piso de tacos em duas salas de aula (única que ainda possuem esse revestimento), em razão do péssimo estado de conservação constatado na visita, com risco de acidentes, conforme em anexo.
- Pintura dos brinquedos do parquinho, atualmente desgastados, garantindo, durabilidade e atratividade pedagógica do espaço de recreação.
- Disponibilização de mesas e cadeiras adequadas para a turma do Infantil 4 (atendimento de 25 crianças), conforme observado in loco.
- Conclusão/adequação do barracão ao lado do Ginásio Municipal de Esportes Clarindo Carlos Bortolon (Vila Gaúcha), com a devida transformação do espaço em quadra para uso da escola, a fim de ampliar a oferta de horários para as aulas de Educação Física, hoje limitadas pela agenda do ginásio.

A presente Indicação busca atender às solicitações da comunidade escolar e visa assegurar melhores condições de ensino, aprendizagem e convivência. As melhorias propostas contribuirão para a segurança dos alunos, o bem-estar dos profissionais da educação e a qualidade do ambiente escolar.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025 - 2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



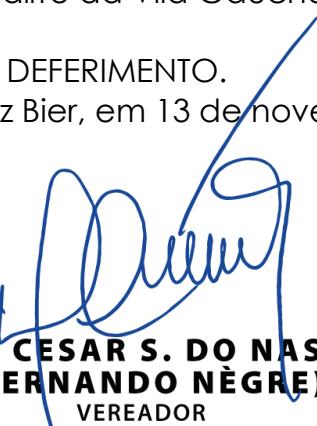
# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

Diante do exposto, este vereador aguarda o pronto atendimento do pleito por parte do Executivo Municipal, o que certamente representará um importante avanço para a educação rondonense e será motivo de satisfação para toda a comunidade do bairro da Vila Gaúcha.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de novembro de 2025

  
**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO  
(FERNANDO NÈGRE)  
VEREADOR**

Anexo:



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025 - 2028



(45) 99435-7143



[secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br](mailto:secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br)